

REMOÇÃO DE EMPREGADO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****17/03/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 063/2022/DIJOR/EBC, de 15/2/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado GABRIEL ALVARO DE CARVALHO PALMA, JCP/ Jornalismo, matrícula nº 13174, da Coordenação de Monitoramento de Mídias de Governo/ Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Análise de Conteúdo de Governo/ Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral